



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO N° 0005364/2025
Data 01/09/2025**

DECRETO N.º 0005364/2025 autorizado pela Lei n.º 0003249/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003249/2025,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 20.094,82 (vinte mil noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000384	000003000002.0824332062.306 33903000000	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	13.000,00
0000403	000003000002.0824432012.302 31911300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000000000	1.794,82
0000414	000003000002.0824432022.303 33903000000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES VINCULADOS À ASISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	16600000	4.000,00
0000415	000003000002.0824432022.303 33903600000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES VINCULADOS À ASISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	300,00
0000416	000003000002.0824432022.303 33903900000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES VINCULADOS À ASISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16600000	1.000,00
TOTAL:				20.094,82

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.094,82 (vinte mil noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000384	000003000002.0824332062.306 33903000000	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.500,00
0000393	000003000002.0824332072.307 33903900000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000	1.000,00
0000402	000003000002.0824432012.302 31901300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000	1.794,82
0000422	000003000002.0824432092.309 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	2.500,00
0000433	000003000002.0824432092.310 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	5.300,00
0000455	000003000002.0824432092.326 33903900000	PROMOÇÃO DE UNIÃO CIVIL DE CASAIS EM VULNERABILIDADE SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.000,00
0000459	000003000002.0824432102.314 33903200000	BENEFÍCIO EVENTUAL AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - KITS DE CESTAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100000000	5.000,00
TOTAL:				20.094,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 01 setembro de 2025

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL